

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANEXO V

(IN 20/2015 - Art. 9º, 14, § 1º)

O gestor responsável pela Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú, atendendo ao disposto na Instrução Normativa nº 20/2015 e devidas alterações, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, vem apresentar o Relatório de Gestão Anual, relativo ao exercício de 2021, conforme segue:

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

1. Identificação da Unidade

ENTIDADE	Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú
CNPJ	07.854.402/0001-00
ENDEREÇO	Av. Quarta Avenida, nº 250, Centro, Balneário Camboriú (SC), CEP 88.330-104
E-MAIL	emasa@emasa.com.br
TELEFONE	47 – 3261-0000

2. Estrutura Organizacional

A estrutura da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú de Balneário Camboriú está descrita nas Leis Municipais nº 2498 de 31/10/2005, e nº 3568 de 07/06/2013, conforme segue:

I - Órgão de Deliberação Coletiva:

- a) Conselho de Administração;

II - Diretoria Geral:

- a) Diretor Geral;
- b) Diretor de Administração e Finanças;
- c) Diretor Técnico;

III – Assessores, Coordenadores e Gerentes:

- a) Vinculados ao Diretor Geral:
 - a. Assessor Jurídico;
 - b. Assessor de Gabinete e Comunicação;

- b) Vinculados ao Diretor de Administração e Finanças:
 - a. Gerente de Apoio Administrativo:
 - i. Departamento de Contratos e Licitações;
 - ii. Departamento de Tecnologia da Informação;
 - iii. Departamento de Recursos Humanos;
 - iv. Departamento de Serviços Gerais;
 - v. Departamento de Patrimônio;
 - vi. Departamento de Protocolo;
 - vii. Departamento de Almoxarifado.
 - b. Gerente Financeiro e Comercial:
 - i. Departamento Financeiro e Contábil.

- c) Vinculados ao Diretor Técnico:
 - a. Gerente de Operação:
 - i. Departamento de Operação Água, Esgoto e Drenagem Pluvial.
 - b. Gerente de Expansão:
 - i. Departamento de Expansão Água, Esgoto e Drenagem Pluvial.
 - c. Gerente de Resíduos Sólidos.

3. Competências Institucionais

A Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú foi criada inicialmente pela Lei Municipal nº 2498 de 2005, sendo que sua estrutura administrativa foi ampliada pela Lei Municipal nº 3568 de 07/06/2013.

A EMASA foi criada como uma entidade autárquica municipal, de direito público, dispondo de patrimônio próprio e autonomia administrativa, financeira e técnica.

São atribuições da EMASA, com exclusividade dentro do município de Balneário Camboriú, as seguintes competências institucionais:

I - Coordenar o planejamento, executar, operar e explorar os seguintes serviços públicos relativos a saneamento básico e serviços de infraestrutura:

- a) **Abastecimento de água potável:** constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
- b) **Esgotamento sanitário:** constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
- c) **Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos:** conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas, respeitando a Lei Federal nº 12.305/10 e nº 9.605/98;
- d) **Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas:** conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas;

- e) **Instalação ou adaptação dos sistemas internos nos imóveis**, de saída de esgoto sanitário e pluvial, mediante requerimento e pagamento pelo serviço prestado, de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.087/2010.

II - Estudar, projetar e executar as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável, esgotos sanitários, esgotos pluviais, limpeza urbana e coleta e tratamento de resíduos sólidos;

III - Promover levantamento e estudos econômico-financeiros relacionados à suas atividades fim;

IV - Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de abastecimento de água, de esgotos sanitário e pluvial, limpeza urbana e coleta e tratamento de resíduos sólidos.

VI - Fixar e arrecadar taxas e tarifas dos diversos serviços que lhe são afetos, reajustando-as periodicamente, de forma que possa atender à amortização dos investimentos, à cobertura dos custos de operação, manutenção, expansão e melhoramentos.

4. Rol dos responsáveis

I – DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE	
NOME	Douglas Costa Beber Rocha
CPF	985.177.830-34
CARGO/FUNÇÃO	Diretor-Geral
PERÍODO DA GESTÃO	A partir de 07/2018
ATO E DATA DE NOMEAÇÃO	Portaria nº 25.045/2018, de 06/07/2018
ATO E DATA DE EXONERAÇÃO	Não houve – gestão atual
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Av. Alvin Bauer, nº 280, Apto. 202, Centro, Balneário Camboriú (SC), CEP 88.330-000
E-MAIL	douglas.r@emasa.com.br



VI – ORDENADOR DA DESPESA	
NOME	Douglas Costa Beber Rocha
CPF	985.177.830-34
CARGO/FUNÇÃO	Diretor-Geral
PERÍODO DA GESTÃO	A partir de 07/2018
ATO E DATA DE NOMEAÇÃO	Portaria nº 25.045/2018, de 06/07/2018
ATO E DATA DE EXONERAÇÃO	Não houve – gestão atual
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Av. Alvin Bauer, nº 280, Apto. 202, Centro, Balneário Camboriú (SC), CEP 88.330-000
E-MAIL	douglas.r@emasa.com.br

VII – RESPONSÁVEL PELA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS	
NOME	Eliane Varella Domingues
CPF	957.072.559-15
CARGO/FUNÇÃO	Diretor de Administração e Finanças
PERÍODO DA GESTÃO	De 01/2017 a 01/2021
ATO E DATA DE NOMEAÇÃO	Portaria nº 23.710/2017, de 05/01/2017
ATO E DATA DE EXONERAÇÃO	Portaria nº 27.574/2021, de 29/01/2021
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua 1208, nº 1009, Bairro Ilhota, Itapema (SC), CEP 88.230-000
E-MAIL	eliane.v@emasa.com.br

VII – RESPONSÁVEL PELA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS	
NOME	Luís Henrique Gewehr Cardoso
CPF	988.688.960-87
CARGO/FUNÇÃO	Diretor de Administração e Finanças
PERÍODO DA GESTÃO	A partir de 01/2021
ATO E DATA DE NOMEAÇÃO	Portaria nº 27.574/2021, de 29/01/2021
ATO E DATA DE EXONERAÇÃO	Não houve – gestão atual
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua 2500, nº 504, apto 601, Centro, Balneário Camboriú (SC), CEP 88330-394
E-MAIL	luis.c@emasa.com.br

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada

1 – Identificação dos programas

PROGRAMAS E AÇÕES	
PROGRAMA/AÇÃO	DESCRIÇÃO
4000	ENCARGOS ESPECIAIS
0.5	Contribuição ao PASEP - EMASA
0.6	Amortização do Déficit Atuarial do RPPS – EMASA
4007	BALNEÁRIO DE ÁGUAS LIMPAS
1.69	Controle e Combate às Cheias – Implantação e Ampliação de Rede
1.80	Implantação do Projeto Águas Limpas
1.81	Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário
1.82	Construção de Reservatório para Água Tratada
1.83	Melhorias na Captação de Água Bruta
1.84	Ampliação e Melhorias nas Estações de Tratamento de Esgoto
1.85	Implantação do Projeto Parque Inundável
1.86	Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário Praias Agrestes
1.87	Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água Praias Agrestes
1.88	Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água
2.116	Manutenção das Atividades Administrativas da EMASA
2.117	Operação e Manutenção de Água e Esgoto
2.119	Manutenção da Drenagem Urbana
2.183	Precatórios e Sentenças Judiciais – EMASA
2.191	Manutenção do Projeto Produtor de Águas

2 – Comparação das metas físicas e financeiras por ação

AÇÃO	PREVISÃO				EXECUÇÃO				DIFERENÇAS			
	FÍSICA			FINANCEIRA	FÍSICA			FINANCEIRA	FÍSICA		FINANCEIRA	
	I	U	Q		I	U	Q		NOM	%	NOMINAL	%
0.5				798.000,00				865.870,14				100%
0.6				393.825,60				487.090,49				100%
1.69				6.160.000,00				5.693.920,73				92,43%
1.80				50.000,00				-				0%
1.81				400.000,00				262.321,70				65,58%
1.82				50.000,00				-				0%
1.83				50.000,00				-				0%
1.84				10.995.000,00				710.807,84				6,46%
1.85				100.000,00				-				0%
1.86				10.600.000,00				7.220.475,71				68,12%
1.87				10.000,00				-				0%
1.88				880.000,00				1.469.431,79				100%
2.116				8.360.174,40				7.597.585,95				90,88%
2.117				45.555.000,00				45.560.649,22				100%
2.119				100.000,00				-				0%
2.183				700.000,00				347.904,09				49,70%
2.191				1.104.000,00				650.408,56				58,91%

Legenda: I – Indicador, U – Unidade de Medida, Q – Quantidade,

O orçamento das despesas do exercício de 2021 da EMASA foi fixado em R\$ 86.306.000,00, sendo que, após alterações orçamentárias, esse valor passou a ser de R\$ 102.204.750,73. Considerando o valor executado (empenhado) sobre o valor previsto temos que a autarquia aplicou 82,11% do valor fixado inicialmente. Os valores acrescidos ao orçamento têm origem nas fontes de recursos do superávit financeiro, apurado no exercício anterior, bem como de excesso de arrecadação observado no exercício corrente.

O quadro também mostra que dentre as ações previstas no orçamento, seis destas (35,29% do total de ações) não foram realizadas durante o exercício, no valor de R\$ 360.000,00, ou seja, 0,42% do valor fixado. Elencamos abaixo as ações não realizadas, acompanhadas das justificativas que seguem:

AÇÃO	AÇÃO – PROJETO/ATIVIDADE	JUSTIFICATIVA
1.80	Implantação do Projeto Águas Limpas	Gestão priorizou outras ações neste ano.
1.82	Construção de Reservatório de Água Tratada	Gestão priorizou outras ações neste ano.
1.83	Melhorias na Captação de Água Bruta	Gestão priorizou outras ações neste ano.
1.85	Implantação do Projeto Parque Inundável	Projeto está em fase de licenciamento ambiental junto ao IMA/Estado de SC
1.87	Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água – Praias Agrestes	Objetivo da ação acabou sendo alcançado no final do exercício 2019, sendo assim não foi necessária a execução de nenhuma despesa nesta ação.
2.119	Manutenção da Drenagem Urbana	As ações desta rubrica foram executadas por equipe existente na Secretaria de Obras do município, sendo que a EMASA ressarciu esta secretaria em parte das despesas.

3 – Contingenciamento de despesas no exercício

DECRETO Nº	DESPESA	RAZÕES	EFEITOS/CONSEQUÊNCIAS
Durante o exercício houve acompanhamento e monitoramento da arrecadação das fontes de recursos, necessitando apenas de alguns bloqueios de despesa para não comprometer o resultado, porém sem a necessidade de edição de decreto para limitação ou contingenciamento de despesas. O monitoramento foi realizado mensalmente e durante todo o exercício, separadamente por fontes de recursos, respeitando os aspectos legais.			

4 - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

DESPESA RECONHECIDA SEM ORÇAMENTO	VALORES	MOTIVOS DO RECONHECIMENTO
Não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos. Todos os passivos reconhecidos foram registrados para atender o princípio da competência e não por insuficiência de créditos ou recursos.		

5 - Razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro

Restos a Pagar Não-Processados: *Despesa Não Processada* cujo empenho foi legalmente emitido, mas depende ainda da fase de liquidação, isto é, o empenho fora emitido, porém o objeto adquirido ainda não foi entregue e depende de algum fator para sua regular liquidação; do ponto de vista do Sistema Orçamentário de escrituração contábil, a despesa não está devidamente processada.

Ano	R\$	Razão/Circunstância
2016	70.566,72	Valores de contratos em execução.
2017	9,23	
2018	13.037,65	
2019	60.243,93	
TOTAL	143.857,53	

Restos a Pagar Processados: *Despesas Processadas* cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento. Nesta fase a despesa processou-se até a liquidação e em termos orçamentários foi considerada realizada, faltando apenas à entrega dos recursos através do pagamento.

Empenho	R\$	Razão/Circunstância
701/2012	576,49	Despesas processadas em análise/revisão aguardando liberação para pagamento.
314/2013	600,00	
420/2013	768,60	
134/2014	2,33	
614/2014	73,22	
951/2014	40,53	
762/2015	207,47	
1219/2015	0,20	
285/2016	242,35	
403/2016	20,00	
752/2016	54,07	
1087/2016	392,00	
1183/2016	134,52	
1185/2016	810,00	
1208/2016	8.912,94	
1289/2016	0,01	
1340/2016	3.777,30	
1342/2016	606,89	
671/2017	12.775,32	
672/2017	5.110,12	
TOTAL	35.104,36	

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Informações facultativas.



IV – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Não houve transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere no presente exercício, portanto não há informações a apresentar.

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referente a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidade de licitação;

a) Informações de contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidade de licitação:

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")

Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual			Exercício:	2021
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	Total Anual (A + B + C)	
Concorrência	20.537.547,68	0,00	0,00	20.537.547,68	
Tomada de Preços	178.610,25	0,00	153.261,00	331.871,25	
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pregão Presencial	0,00	5.204.367,18	5.696.488,40	10.900.855,58	
Pregão Eletrônico	0,00	1.210.622,54	3.718.993,80	4.919.616,34	
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	0,00	194.125,10	233.643,85	427.768,95	
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	0,00	66.125,00	2.843.225,11	2.909.350,11	
Inexigibilidade de Licitação	0,00	184.995,29	1.160.579,56	1.345.574,85	
Credenciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	20.716.157,93	6.860.235,11	13.806.191,72	41.382.584,76	

b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

- Jornal Diarinho On Line - Jornal de circulação regional da empresa V&T Mídia On Line Ltda ME - ARP 108/2020;
- Fundo de Materiais Publicações e Impressos Oficiais do Estado SC - Jornal de circulação estadual (Diário Oficial do Estado de Santa Catarina) – Contrato 09/2017;

c) Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de Controle Interno e as providências adotadas no exercício:

A entidade recebeu 02 (duas) recomendações do órgão de controle interno no exercício de 2021, as quais apresentam-se abaixo:

RECOMENDAÇÃO 01/2021 – Processo de Inspeção 01/2021, de 05/08/2021

Descrição: Procedimento aberto no âmbito da Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública tendo por objetivo a “averiguação dos fatos e apuração de eventuais irregularidades na contratação de software para a área comercial e arrecadação da EMASA”, conforme Portaria 01/2021, de 29 de abril de 2021 que instaurou o procedimento. A abertura do procedimento decorreu de denúncia relativa a minuta de termo de referência que estaria direcionado para contratação de empresa específica.

Recomendação: Foram emitidas duas recomendações:

- 1) que seja estendido o prazo de divulgação do ato convocatório para melhorar a igualdade de condições entre os concorrentes;
- 2) que seja aberto procedimento administrativo para apuração da possível ação atentatória ao caráter competitivo do processo licitatório, segundo a lei anticorrupção.

Providências adotadas: Como resultado, foram abertos dois procedimentos administrativos, um procedimento administrativo disciplinar contra a preposta Nathalia Reis, e um procedimento de responsabilização administrativa da empresa por possível descumprimento contratual. O procedimento disciplinar resultou no afastamento da preposta e a responsabilização administrativa da empresa ainda está em curso.

RECOMENDAÇÃO 02/2021 – Processo de Inspeção EMASA 01/2021, de 21/05/2021

Descrição: Procedimento aberto no âmbito da EMASA tendo por objetivo “apurar o suposto direcionamento no Pregão 05/2021–PR”, conforme Portaria EMASA 609/2021, de 24 de março de 2021 que instaurou o procedimento. A abertura do procedimento decorreu de denúncia recebida pela ouvidoria do Ministério Público de Santa Catarina de que a EMASA estaria comendo FRAUDE EM LICITAÇÃO ao elaborar o termo de referência do Pregão 05/2021 para AQUISIÇÃO DE MACRO MEDIDOR ELETROMAGNÉTICO com vícios claros a restrição a ampla participação ao exigir certificados de qualidade que iriam de encontro a legislação e recomendação do TCU, e que, por causa dessas exigências, um único fabricante foi classificado no certame, e com preços superiores ao de mercado, e que também, existiria conluio com agentes públicos em 90% do território nacional (MANIFESTAÇÃO Nº 20.28.1308.0003640/2021-55 - Notícia de Fato 01.2021.00006440-7);

Recomendação: Foi emitida uma recomendação:

- 1) que as exigências de qualidade em futuros processos licitatórios sejam apresentadas na fase de habilitação e não na fase de apresentação de proposta para, assim, aprimorar a competitividade do certame.

Providências adotadas: Como resultado, a notícia de fato foi arquivada no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina, mesmo após a apresentação de recurso pelo denunciante ao Conselho Superior do Ministério Público. Além disso, após essa recomendação não foi mais incluído exigências de qualidade na fase de habilitação nos processos licitatórios.

VI – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATOS DE GESTÃO

A entidade não possui contrato de gestão, portanto não há informações a apresentar.

VII – AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA

A entidade não possui termos de parceria, portanto não há informações a apresentar.

Balneário Camboriú, 25 de Fevereiro de 2022.

Douglas Costa Beber Rocha
Diretor Geral

Luís Henrique Gewehr Cardoso
Diretor de Administração e Finanças



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFE9-54EB-B114-3542

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS HENRIQUE GEWEHR CARDOSO (CPF 988.XXX.XXX-87) em 25/02/2022 14:37:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA (CPF 985.XXX.XXX-34) em 04/03/2022 14:53:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://emasa.1doc.com.br/verificacao/FFE9-54EB-B114-3542>